



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 06/2020 EDUC/ASSJUR**

**A CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Garanhuns, 09 de Março de 2020

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por sua Secretária, **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, vem respeitosamente a digníssima **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, em atenção ao NND:2020.08956 informar que não dispõe do parecer conclusivo de prestação de contas do conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB, referente ao exercício do ano de 2019, até a presente data.

Ocorre que o CACS/FUNDEB, em observância ao §1º do Art.15 da Resolução Nº05/2015, emite o parecer Conclusivo sobre a prestação de contas dos recursos federais, com inclusão no sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) até o dia 30 de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito.

Desta feita, comprometemo-nos com esta Controladoria a encaminhar o parecer conclusivo emitido pelo CACS/FUNDEB assim que nos for disponibilizado.

Certa de vossa compreensão, reafirmamos nossa intenção de trabalharmos por uma Educação cada vez melhor para o Município de Garanhuns.

Atenciosamente,

  
ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretaria de Educação

Portaria 7212/2017